



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 251/2025

**Vereador Maurício Bob**

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Pinhal, que seja: realizada a cedência de veículos exclusivos para uso dos Postos de Saúde e demandas relacionadas à área da saúde nos Distritos do Túnel Verde e do Magistério.

### JUSTIFICATIVA:

O uso de veículos destinados exclusivamente às demandas dos Postos de Saúde da Família nos referidos distritos é de fundamental importância para garantir um melhor atendimento à comunidade. Esses veículos permitirão maior agilidade no deslocamento de profissionais, no transporte de pacientes e no apoio às ações de saúde preventiva e emergencial, especialmente considerando a distância dos distritos em relação ao centro do município.

A disponibilização desses veículos representa um avanço significativo na eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Balneário Pinhal, 23 de outubro de 2025.

Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
B:SC